



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 393/2021, de 27 de julho de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 18,20% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **CRISTIANE DOS PASSOS FEBRONIO**, inscrita no CPF sob o nº **069.564.264-20**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica**, no quadro de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

